



**PORTARIA 006/2023.**

**DESIGNA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA NO PERÍODO DE 02/01/2023 A 31/12/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** Fica designado os vereadores, Anderson da Silva Tavares, Leon Fátima de Almeida e Eraldo Pedro da Silva, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

**Art. 2º** Fica designado como suplente de qualquer um dos membros do Controle Interno, o vereador Juliano Mafra Gonçalves.

**Art. 3º** A Comissão exercerá suas funções nos termos da Resolução nº 467/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 02 de Janeiro de 2023.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara